



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A Câmara Municipal de Extremoz/RN CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de produção, filmagem, gravação, edição e finalização de vídeos e arquivamento das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Prestação de serviços sob demanda de produção, filmagem, gravação, edição e finalização de vídeos e arquivamento das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Extremoz/RN.	Mês	10

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "comprascaramaextremozrn2025@outlook.com" em atenção ao Chefe do Setor de Compras como por protocolo na sede da Câmara Municipal de Extremoz, rua Pedro Vasconcelos, 45, Extremoz - RN, 59575-000 das 08:00 as 13:00 de Segunda a Sexta- Feira, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
 - Valor unitário e total por extenso;
 - Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
 - Certidões Fiscais,
 - Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 10/03/2025.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 28 de Fevereiro de 2025.

Hugo Silva do Nascimento Pinheiro
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 66474235